

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 018/SMDHC/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**CONTRATADA:** DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo Contratual e Prorrogação

**VALOR TOTAL INICIAL:** R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

**VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:** R\$ 26.162,50 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO Nº** 6074.2020/0002019-1

**NOTA DE EMPENHO Nº** 62463 /2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora **ANA CLAUDIA CARLETO**, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08967783/000199, com sede na Lincoln Albuquerque, nº 325 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP: 05.004-010, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **DORIS LEA KIVES FRIEDMAN**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 031172127, publicado no DOC de 22/07/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**1.1.** Fica consignado acréscimo no percentual de 35%, correspondente a R\$ 26.162,50 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O contrato por adesão nº 018/SMDHC/2020 fica prorrogado por mais 1 (mês) meses, contados a partir de **23/07/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 26.162,50 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 018/SMDHC/2020**

**3.2.** Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 62463 /2020 no valor de R\$ 26.162,50 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)., onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 018/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA CARLETO**  
Secretária Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DORIS LEA KIVES FRIEDMAN**  
Representante Legal  
DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS  
CONTRATADA